FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES N.º 2025.038 – FAEPI

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

EMPRESA: R Anselmo Miranda LTDA

CNPJ: 14.808.505/0001-46 Telefone: _____

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: SIM ☐ NÃO ☐

REPRESENTANTE LEGAL: _____

E-mail: _____ Celular: _____

RG: _____ CPF: _____

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: SIM ☑ NÃO ☐

PROCURADOR: Gabriel Angelo M. dos Santos

E-mail: Licitacao.Guiboia@gmail.com Celular: 92 99214 4857

RG: 2176006-3 CPF: 949.201.682-68

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO: SIM ☑ NÃO ☐

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS: SIM ☑ NÃO ☐

ENTREGUE POR: Gabriel Angelo M. dos Santos.

RG: 2176026-3 CPF: 949 201 682-68

ASSINATURA: _____

DATA: 13/03/25.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **R. ANSELMO MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.550/0001-46, estabelecida na Rua Danilo Corrêa, 128 SALA 06 – Petrópolis CEP 69063-400 Manaus-AM, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Rodrigo Anselmo Miranda - Sócio – Proprietário, sob o RG nº 1830038-3 – SSP/AM e pelo CPF Nº 841.209.592-87, infra-firmado.

OUTORGADO: **Gabriel Ângelo Marques dos Santos**, com Registro Geral sob o RG nº 2176006-3 expedido por SSP/AM, CARTEIRA DE TRABALHO Nº 080513 série 00023 expedido por Ministério do Trabalho e Previdência Social e CPF nº 949.201.682-68

PODERES: confere poderes para o(a) OUTORGADO(a) representar a OUTORGANTE na licitação relativa ao **SELEÇÃO PUBLICA N. 038/2025 – FAEPI** podendo manifestar-se durante as reuniões de abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**", outorgando-lhe plenos poderes para formular oferta e lances verbais, assinar documentos em geral, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar todos os atos pertinentes às reuniões e ao certame, em qualquer de suas fases, em nome desta empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

Manaus, 11 de março de 2025.

CARTÓRIO PINHEIRO

CARTÓRIO PINHEIRO

Rodrigo Anselmo Miranda
RG 1830038-3 – SSP/AM
CPF nº 841.209.592-87
Sócio Proprietário

3º OFÍCIO DE NOTAS | MANAUS - AMAZONAS
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELIÃO
Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 346 - São Francisco
CEP 69079-260 - UP Mall lojas 10/11 e 12
Fone: (92) 2123-7979 - atendimento@cartoriopinheiro.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - Reconheço por semelhança: RODRIGO ANSELMO MIRANDA
RECFIR00493740XWKXMGI46VFM93
13/03/2025 13:23:27 Valor Total R$ 11,20
017: SILVIA LEE VILENA DA SILVA
Consulte o selo em http://cidadao.tjam.jus.br
Silvia L

3º OFÍCIO DE NOTAS
Vilena da Silva
Preposta Autorizada

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 080513 Série 00023-AM



GABRIEL Angelo M. dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome GABRIEL ANGELO M. dos SANTOS

Loc. Nasc. MANAUS Est. AM Data 14/01/89

Filiação RAIMUNDO VICENTE dos SANTOS

MARIA DO NAZARE M. dos SANTOS

Doc. Nº 2176006-3

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 11/01/06 DRT AM

Assinatura do Funcionário

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2491365910

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RODRIGO ANSELMO MIRANDA

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/02/1986, MANAUS, AM

4a DATA EMISSÃO
02/01/2023

4b VALIDADE
25/12/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
18300383 SSP AM

4d CPF
841.209.592-87

5 Nº REGISTRO
05777990868

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ALMEIDA MIRANDA

ALCINIRA RIBEIRO ANSELMO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
32105398464
AM039207048

2491365910

AMAZONAS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPRESSA – EDITAL 2025-038 - FAEPI

À
FAEPI
Av. Borba, n.º 1144 – Cachoeirinha
Manaus-AM

Ref.: Declaração Expressa para Edital n.º 2025-038 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores.

Prezados Senhores,

Atendendo ao Edital N.º 2025-038 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores, R.ANSELMO MIRANDA LTDA, localizada na Rua Danilo Correa 128 – sala 06 – Petrópolis cep: 69063-400, representada pelo Sr. RODRIGO ANSELMO MIRANDA, DIRETOR, declara à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação eestá ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
e) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Manaus, 11 de março de 2025.

14.808.550/0001-46
R. ANSELMO MIRANDA EIRELI
Rua Danilo Corrêa, Nº 128, Sl 06
Petrópolis
CEP. 69.063-400
MANAUS AMAZONAS

Rodrigo Anselmo Miranda
RG 1830038-3 – SSP/AM
CPF nº 841.209.592-87
Sócio Proprietário

ANEXO III – EDITAL 2025-038 - FAEPI

DECLARAÇÃO DE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.808.550/0001-28, por intermédio de seu representante, SR RODRIGO ANSELMO MIRANDA, CPF 841.209.592-87, estar de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital, atendendo ao item 8.1.1, do edital da Seleção Pública de Fornecedores Nº. 2025-038.

Manaus, 12 de março de 2025.

Rodrigo Anselmo Miranda
Rodrigo Anselmo Miranda
RG 1830038-3 – SSP/AM
CPF nº 841.209.592-87
Sócio Proprietário

14.808.550/0001-46
R. ANSELMO MIRANDA EIRELI
Rua Danilo Corrêa, Nº 128, SI 06
Petrópolis
CEP. 69.063-400
MANAUS - AMAZONAS

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT004473D1PAP83JKS6SZD37, Valor do ato: R$ 6,87, data 09/06/2022. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code. JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original. EMOLUMENTOS
09/06/2022 10:50:05

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **V L SERVIÇOS GRAFICOS LIMITADA**

VALDISON ANSELMO REPOLHO, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 22/04/1978, inscrito no CPF/MF sob o nº. 650.838.652-20, portador da carteira de identidade nº. 1492568-0 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Rua José Florêncio Batista, nº. 101 - Bairro: Petrópolis - CEP: 69063-395;

ORLANDO GARCEZ MIQUILES, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 23/01/1961, inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.011.862-87, portador da carteira de identidade nº. 0512578-2 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Rua 8, nº. 39 - Conjunto Boas Novas - Bairro: Cidade Nova - CEP: 69098-762.

Tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, de acordo com o art. 997, I, da Lei nº. 10.406/2002, (Código Civil Brasileiro) e nas suas omissões pelas regras aplicáveis às Sociedades Anônimas, que se regerá pelas seguintes clausulas e condições:

1ª - A sociedade girará sob o nome Empresarial **V L SERVIÇOS GRAFICOS LIMITADA,** podendo a palavra limitada ser usada por extenso ou abreviada, e terá sede e domicílio nesta Cidade de Manaus – Estado do Amazonas, sito na ***Rua Danilo Corrêa, nº. 128, Sala 06, Bairro: Petrópolis – CEP: 69063-400 – Manaus - AM***, de acordo com o art. 997, II, da Lei nº. 10.406/2002, (Código Civil Brasileiro).

2ª - A sociedade tem por objetivos sociais as seguintes atividades: **1822-9/99**-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; **1822-9/01**-Serviços de encadernação e plastificação - **1340-5/01**-Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; **1731-1/00**-Fabricação de embalagens de papel; **1741-9/01**-Fabricação de formulários contínuos; **1741-9/02** - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; **1811-3/01**-Impressão de jornais; **1811-3/02**-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **2091-6/00**-Fabricação de adesivos e selantes; **2599-3/01**-Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; **3299-0/03**-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; **3299-0/04**-Fabricação de painéis e letreiros luminosos; **4329-1/01**–Instalação de painéis publicitários; **4211-1/02**–Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **5821-2/00**-Edição integrada à impressão de livros; **5822-1/00**-Edição integrada à impressão de jornais; **4751-2/01**-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4752-1/00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria; **4762-8/00** – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório; **8219-9/01** – Fotocópias; **8299-7/07** – Salas de acesso à internet; **9329-8/04** – Exploração de jogos eletrônicos recreativos;

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT004473QSD1WE3GDN49AH22. Valor do ato: R$ 5,87. data 09/06/2022. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code
AUTENTICACAO
CARTORIO 6º OFICIO DE NOTAS Danilo Mauro Justiniano de Souza Escrevente Autorizado
Certifico que a presente cópia confere com o original. GERES CIRO
Rua Coelho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com
09/06/2022 10:50:06

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **9512-6/00** – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

3ª - O Capital Social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País e subscritas pelos sócios, a saber, de acordo com o art. 997, II, da Lei nº. 10.406/2002. (Código Civil Brasileiro).

SÓCIOS	%	*QUOTAS*	*VALOR*
VALDISON ANSELMO REPOLHO	80	56.000	56.000,00
ORLANDO GARCEZ MIQUILES	20	14.000	14.000,00
TOTAL	100	70.000	70.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº7 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª – A Sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado Amazonas – JUCEA e o seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, ***VALDISON ANSELMO REPOLHO***, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores para um determinado período, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Único - Fica vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto social, bem como para a prestação de avais, fianças e abonos de mero favor, ficando ainda ajustado que para a prática de atos que não se encerrem no conceito de A realização de operações com instituições financeiras ou operações financeiras com terceiros, bem como a realização de operações de venda de móveis ou imóveis da sociedade, também a nomeação de procuradores somente poderá efetivar-se com a assinatura de ambos os sócios, em atendimento aos artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064, da Lei nº. 10.406/2002, (Código Civil Brasileiro).

6ª - Os sócios participarão dos ganhos e das perdas na proporção das quotas que cada um possuir.

7ª - Os sócios fixarão, por unanimidade de votos, as retiradas *pro labore*, em acordo com as funções a serem desenvolvidas pelos mesmos dentro da sociedade, as quais serão levadas à conta de despesas gerais.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT0044734UYYGK30T156K961. Valor do ato: R$ 9,87. data 09/06/2022. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. GERE AGORA
CARTÓRIO JUSTINIANO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Daniel Mendes Pinheiro
Escrevente
09/06/2022 10:50:07
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

8ª - A responsabilidade de cada sócio, de acordo com o art. 1052 da Lei nº. 10.406/2002, (Código Civil Brasileiro) é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá cedê-las ou transferi-las a terceiro, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento do outro.

10ª - O falecimento, retirada ou a exclusão de qualquer dos sócios não extingue a sociedade, remanescendo a mesma com qualquer número de sócios.

11ª - O sócio excluído da sociedade, bem como os sucessores de sócio que falecer, receberão seus haveres apurados de acordo com um balanço especialmente levantado, na data da retirada ou do óbito, sendo o montante pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 30 dias da conclusão do balanço, corrigidas, na forma da legislação vigente, pelos mesmos índices adotados para atualização dos ativos sociais.

12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e findará em 31 de dezembro de cada ano.

13ª - A sociedade apurará seus resultados em periodicidade a ser definida por sua administração.

14ª - Fica acertada a possibilidade de distribuição desses resultados, após o pagamento ou provisão do Imposto de Renda e da Contribuição Social, com base em balanços intermediários destacados de lucros acumulados e ou de reserva de lucros existentes nesses balanços.

15ª - Os sócios terão direito a voto em todas as deliberações tomadas pela sociedade, ficando certo que o peso dos votos de cada sócio corresponderá à exata proporção das quotas sociais que possuir.

16ª - As deliberações sociais serão tomadas sempre com a unanimidade de votos entre os sócios.

17ª - O administrador aqui nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade em acordo com a previsão do art. 1.011, § 1º. da Lei nº. 10.406/02.

18ª - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

19ª - Fica eleito o foro de Manaus, Amazonas, para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus-AM, 29 de novembro de 2011

Valdison Anselmo Repolho
CPF/MF nº. 650.838.652-20
Identidade nº. 1492568-0

Orlando Gaicez Miquiles
CPF/MF nº. 128.011.862-87
Identidade nº. 0512578-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2011
SOB Nº 13200576951
Protocolo: 11/060516-0
V. L. SERVIÇOS GRÁFICOS LIMITADA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço VERDADEIRA a firma de VALDISON ANSELMO REPOLHO dou fé
Escrevente EDNAIDE LASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
FUNETJ 0.18 FUNDPAM 0.09 07/12/2011 09:46:20
Valor do Ato 2.70 Valor Emolumentos 1.83
D33A-DAE8-D8B0-27F5 Valide em www.seloam.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT0044730RLSC839F6MDCP62. Valor do ato: R$ 5,87, data 09/06/2022. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original. EBRENILCIRC
09/06/2022 10:50:07
CARTÓRIO JUSTINIANO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Danilo Mariano Barros
Escrevente / Autorizado
Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Rua Coronel Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600125964	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R. ANSELMO MIRANDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300136732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

7 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.712-1	AMP2300136732	07/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.209.592-87	RODRIGO ANSELMO MIRANDA	07/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO
R. ANSELMO MIRANDA LTDA

RODRIGO ANSELMO MIRANDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/02/1986, inscrito no CPF sob n° 841.209.592-87, portador da Carteira de Identidade n° 1830038-3 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas sito na Rua José Prestes, nº 14, Bairro: Japiim, CEP 69078-380, titular da Sociedade Limitada Unipessoal **R. ANSELMO MIRANDA LTDA,** com sede e domicilio nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Rua Danilo Correa nº 128, Sala 06, Bairro Petrópolis, CEP 69063-400, inscrita no CNPJ de n° 14.808.550/0001- 46, cujo primitivo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE de nº 13200576951 em 28/12/2011. Resolve alterar seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração do Objetivo - A Empresa passará a ter comoobjetivo social:

1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822901 Serviços de encadernação e plastificação
1340501 Estamparia e texturização em fios tecidos artefatos têxteis e peças do vestuário
1731100 Fabricação de embalagens de papel
1741901 Fabricação de formulários contínuos
1741902 Fabricação de produtos de papel cartolina papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
2091600 Fabricação de adesivos e selantes
3299003 Fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos
3299004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
2511000 Fabricação de estruturas metálicas
2599399 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
1811301 Impressão de jornais
1811302 Impressão de livros revistas e outras publicações periódicas
1812100 Impressão de material de segurança
1813001 Impressão de material para uso publicitário

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1813099 Impressão de material para outros usos

5829800 Edição integrada à impressão de cadastros listas e de outros produtos gráficos

5821200 Edição integrada à impressão de livros

5822102 Edição integrada à impressão de jornais não diários

5823900 Edição integrada à impressão de revistas

4761001 Comércio varejista de livros

4761002 Comércio varejista de jornais e revistas

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

4762800 Comércio varejista de discos CDs DVDs e fitas

4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789008 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4686902 Comércio atacadista de embalagens

4789001 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4689399 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

8219901 Fotocópias

8299707 Salas de acesso à internet

9329804 Exploração de jogos eletrônicos recreativos

9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

9512600 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
2599301 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4329101 Instalação de painéis publicitários
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4330402 Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4399103 Obras de alvenaria
4330499 Outras obras de acabamento da construção
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314710 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7719599 Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem Condutor
7711000 Locação de automóveis sem condutor
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7319002 Promoção de vendas
5611201 Restaurantes e similares
5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da Empresa caberá a, **RODRIGO ANSELMO MIRANDA**, que compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da empresa com os poderes eatribuições de respeita-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele sendo sua responsabilidade,limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular da Sociedade Limitada Unipessoal

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estaimpedido de exercer a administração da Empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações acima **Consolida-se a Alteração do Ato Constitutivo** da Empresa como a seguir:

R. ANSELMO MIRANDA LTDA

RODRIGO ANSELMO MIRANDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/02/1986, inscrito no CPF sob n° 841.209.592-87, portador da Carteira de Identidade n° 1830038-3 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas sito na Rua José Prestes, nº 14, Bairro: Japiim, CEP 69078-380, titular da Sociedade Limitada Unipessoal **R. ANSELMO MIRANDA LTDA,** com sede e domicilio nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Rua Danilo Correa nº 128, Sala 06, Bairro Petrópolis, CEP 69063-400, inscrita no CNPJ de n° 14.808.550/0001- 46, cujo primitivo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE de nº 13200576951 em 28/12/2011. Resolve fazer seu Ato Consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – A - Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação **R. ANSELMO MIRANDA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede e domicílio na Rua Danilo Correa nº 128,Sala 06, Bairro Petrópolis, CEP 69063-400 – Manaus/AM.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objetivo social:

1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1822901 Serviços de encadernação e plastificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1340501 Estamparia e texturização em fios tecidos artefatos têxteis e peças do vestuário
1731100 Fabricação de embalagens de papel
1741901 Fabricação de formulários contínuos
1741902 Fabricação de produtos de papel cartolina papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
2091600 Fabricação de adesivos e selantes
3299003 Fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos
3299004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
2511000 Fabricação de estruturas metálicas
2599399 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
1811301 Impressão de jornais
1811302 Impressão de livros revistas e outras publicações periódicas
1812100 Impressão de material de segurança
1813001 Impressão de material para uso publicitário
1813099 Impressão de material para outros usos
5829800 Edição integrada à impressão de cadastros listas e de outros produtos gráficos
5821200 Edição integrada à impressão de livros
5822102 Edição integrada à impressão de jornais não diários
5823900 Edição integrada à impressão de revistas
4761001 Comércio varejista de livros
4761002 Comércio varejista de jornais e revistas
4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 Comércio varejista de discos CDs DVDs e fitas
4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4686902 Comércio atacadista de embalagens
4789001 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4689399 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

8219901 Fotocópias

8299707 Salas de acesso à internet

9329804 Exploração de jogos eletrônicos recreativos

9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

2599301 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4329101 Instalação de painéis publicitários

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4330402 Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399103 Obras de alvenaria

4330499 Outras obras de acabamento da construção

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração

3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314710 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

7719599 Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem Condutor

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

7711000 Locação de automóveis sem condutor

4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7319002 Promoção de vendas

5611201 Restaurantes e similares

5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê.

CLAUSULA QUARTA – O capital desta Sociedade Limitada Unipessoal é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta MilReais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLAUSULA QUINTA – Da declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara queo capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa iniciou suas atividades em 28/12/2011 e seu prazo é portempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso da denominação da Sociedade Limitada Unipessoal será exercidos integralmente por **RODRIGO ANSELMO MIRANDA**, titular da empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA - Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular da presente Sociedade Limitada Unipessoal declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – A Empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus, AM, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO ANSELMO MIRANDA
Titular

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.712-1	AMP2300136732	07/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.209.592-87	RODRIGO ANSELMO MIRANDA	07/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, de CNPJ 14.808.550/0001-46 e protocolado sob o número 23/068.712-1 em 07/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1427844, em 07/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.209.592-87	RODRIGO ANSELMO MIRANDA	07/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
841.209.592-87	RODRIGO ANSELMO MIRANDA	07/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2023, às 16:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/068.712-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. terça-feira, 07 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1427844 em 07/11/2023 da Empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, CNPJ 14808550000146 e protocolo 230687121 - 07/11/2023. Autenticação: 74AB2F5AA6B34B944185575BBB42671BB88B554. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.712-1 e o código de segurança OFRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EDITAL 2025-038 - FAEPI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa R. ANSELMO MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.808.550/0001-28, por intermédio de seu representante, SR RODRIGO ANSELMO MIRANDA, CPF 841.209.592-87, ter pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento as exigências quanto a proposta de preços e aos documentos de habilitação previstas do presente Edital, atendendo ao item 5.6, do edital da Seleção Pública de Fornecedores Nº. 2025-038.

Manaus, 12 de março de 2025.

Rodrigo Anselmo Miranda
RG 1830038-3 – SSP/AM
CPF nº 841.209.592-87
Sócio Proprietário